



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021 – TA Nº 1/2022– SNELIS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS/SEESP/MC	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 180073/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar Município	Município: Brasília
CEP: 70.054-806	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1800	E-mail: agenda@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias - CGAPA	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Fabiola Pulga Molina	CPF: 290.473.758-82
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar Município	Município: Brasília
CEP: 70.054-806	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.snelis@cidadania.gov.br
Nº RG: ██████████	Data de emissão: ***
Cargo: Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	
UG DESCENTRALIZADA: Instituto Federal do Acre - IFAC	
CNPJ: 10.918.674/0001-23	Código UG: 158156/26425
Endereço: Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bairro Bosque	Município: Rio Branco
CEP: 69.900-640	UF: AC
Telefone: (68) 2106-6859	E-mail: reitoria@ifac.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Diretoria de Obras -DIROI	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS	CPF: ██████████
Endereço: ██████████ ██████	Município: Rio Branco
CEP: ██████████	UF: AC
Telefone: (68) 2106-6859	E-mail: reitoria@ifac.edu.br
Nº RG: ██████████	Data de emissão: ██████████
Cargo: Reitora do Instituto Federal do Acre	

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO	
Identificação do objeto Construção da Quadra Poliesportiva e Subestação do Campus Baixada do Sol.	
Objetivo Reestruturação da Quadra Poliesportiva e da Subestação do Campus Baixada do Sol, viabilizando a realização das atividades de educação física com alunos e comunidade. Adequação da Subestação aos padrões de segurança necessários para a proteção da comunidade acadêmica e do patrimônio físico do Campus.	
Justificativa A reestruturação do Campus Baixada do Sol é prioridade do Instituto Federal do Acre, no ano de 2020 reformas foram implementadas na instituição para que o campus esteja o mais próximo possível de estar apto a ser utilizado, porém atualmente a escola ainda não possui um espaço onde possam ser realizadas atividades de educação física. Portanto a construção de uma quadra poliesportiva e imprescindível para que o campus possa possibilitar atividades esportivas a seus alunos e comunidade. Já a Construção da Subestação Aérea de 225 kVA do Campus Agrícola Baixada do Sol do Instituto Federal do Acre IFAC se justifica devido a subestação legada da estrutura original do campus não atender às necessidades daquela unidade, bem como não apresenta conformidade com os padrões técnicos e de segurança vigentes. A construção de nova subestação visa além viabilizar o desempenho das atividades do campus, proporcionar segurança ao patrimônio físico e da comunidade acadêmica frequentadora do mesmo.	
ALTERAÇÕES O TED 08/2021 passa a ter a seguinte redação: O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021, vigorará até 31/03/2023 para o cumprimento das ações e pagamento no período de vigência, conforme tratado no Parecer nº 221/2022/MC/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGAPA. Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021 e não alterados pelo presente Instrumento.	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília/DF, Setembro de 2022. FABIOLA PULGA MOLINA Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	Rio Branco/AC, Setembro de 2022. ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS Reitora do Instituto Federal do Acre (IFAC)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 04/10/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13049780** e o código CRC **EDD031A2**.